

que em justiça devia fazer, conforme a obrigação de legado Apostolico, a quem o Sumo Pontefice encarregou o bem destas christandades.

Se eu ouvesse de discorrer, segundo este sisthema poder me hia fundar aliunde em certas palavras, que ouvi a V. S. Ill^{ma} e por serem tão notaveis, me ficarão impressas no coração. Conversando eu hum dia com V. S. Ill^{ma} sobre os negocios desta missão, me disse assim: 'Se eu attendesse ao meu aumento temporal, de outro modo havia de ter obrado; que ocazião mais propria para conseguir o cardinalado, que o voltar-me para Roma quando, proximo a esta corte, me mandava voltar o Imperador sem me querer admitir? Que me aproveitaria porem no tribunal de Christo a purpura, se eu enganasse na terra o Seu Vigario com detrimento de tantas almas? En outra ocazião me disse V. S. Ill^{ma} as seguintes palavras: 'Hum homem bem nascido, que elegeu a vida ecclesiastica, não obrara conforme a sua livre eleição e nascimento senão fizer alguma acção heroica em servico de Deos e da Igreja, eu supponho, que Deos me meteo nas maos esta cauza da missão para a concluir conforme o Seo divino servico e bem de tão amplas christandades.' Fundandome pois nestes tão notaveis sentimentos de V. S. Ill^{ma}, quando estive em Pekim, não seria de admirar, se eu sentisse com o comum parecer? Acomudandome porem aos antecedentes presagios de V. S. Ill^{ma} supponho, que o que obrou em Roma, ou deixou de obrar, tudo foi originado das mas disposições, em que achou a sagrada Curia, totalmente persuadida, que não havia perigo nas execuções dos Ritos prohibidos. Espero porem agora, que fortalecida V. S. Ill^{ma} com o inegavel documento do perigo ja executado, se animara a representar intrepidamente a verdade, que antes julgou ad tempus supremir. Bem sey que a ruina da missão he muy universal, e que cada vez se mostra mais irreparavel: porque alem da publica sentença, e execuções a instancia do Cumto acuzador Man Pao, novamente sahio huma terrivel critica ou perpetua sentença deste Imperador, que ja fez publicar por todo o Imperio, ajuntando a santa religião as outras seitas falsas, e ordenando declarar-se a sua critica cada mez ao povo, ensinar-se nas escolas, e examinar-se sobre ella os letrados. Tam radical damno não chegamos a prever, os que da prohibição dos ritos presagiamos certa ruina da missão. Como porem este mesmo mal se originou da ditta prohibição, talvez se podera desvanecer e reparar com resposta a Sua Magestade Imperial... ».

15. Controversia fra Mons. Mezzabarba e P. Magalhaens.¹

« Paragrafi d'alcuni documenti sopra l'essersi Mons. Mezzabarba mutato in Macao da favorabile in contrario a' PP. della Compagnia di Giesù circa gl'affari della Cina, e d'essersi mutato coll'occasione, che il P. Ant. di Magalhaens non li volle cedere i regali da offerirsi al Ser. Re di Portogallo in nome dell'Imperatore della Cina.

¹ Cfr. sopra p. 474.